

Relatório

# Registo de descrição

Data relatório

2024-05-02

Registo

PT/SGMAI/ADPVCT - Almojarifados da Dízima do Pescado de Viana do Castelo

<b>Nível de descrição</b>	F
<b>Código de referência</b>	PT/SGMAI/ADPVCT
<b>Título</b>	Almojarifados da Dízima do Pescado de Viana do Castelo
<b>Datas de produção</b>	1761-00-00 - 1833-00-00
<b>Dimensão e suporte</b>	3 liv. (0,04 m.l.); papel
<b>Entidade detentora</b>	Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna
<b>História custodial e arquivística</b>	Escrituração, por quartéis, dos rendimentos e respetivas despesas. Indica o ano e respetivo trimestre, o armador, dizimeiro ou feitor que devia pagar a dízima, o respetivo apuramento, a menção do dia, mês e local da entrega, a data de venda desse pescado em lota ou na Casa da Dízima, a menção de que o almojarife tinha recebido essa importância e a assinatura do escrivão. No fim de cada trimestre era feito um termo na presença do juiz almojarife dos direitos reais do pescado, do rendeiro do donatário ou seu representante, e dos restantes rendeiros que tinham direito a receber algumas importâncias e procedia-se à partilha desse rendimento, do qual eram também retiradas as importâncias das propinas e ordenados. O rendimento líquido era dividido em duas partes iguais, uma para a Fazenda Real e outra destinada à "parte de Deus" (dízeros eclesiásticos).
<b>Fonte imediata de aquisição ou transferência</b>	Documentação proveniente do arquivo do ex-Governo Civil de Viana do Castelo.
<b>Âmbito e conteúdo</b>	Documentação referente às seguintes secções: Almojarifado da Dízima do Pescado da Vila de Caminha e Almojarifado da Dízima do Pescado de Viana do Castelo.
<b>Avaliação e seleção</b>	Conservação
<b>Sistema de organização</b>	Funcional
<b>Condições de acesso</b>	Existe documentação submetida a condições e a prazos de consulta, nos termos da Lei.
<b>Idioma e escrita</b>	Português
<b>Características físicas e requisitos técnicos</b>	Regular